PORTARIA Nº 242/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Israel Barbosa, investido no cargo de Operário, matrícula nº 581, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 32 (trinta e dois) dias, com início em de 28 de maio de 2023 a 28 de junho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 28 de maio de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de junho de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL